

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Goianésia/Go realizará dispensa, com critério com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 do Decreto Municipal n.º 2290 de 28 de fevereiro de 2023, e demais legislação aplicável ao caso.

RECEBIMENO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

EMAIL: compras.saude@goianesia.go.gov.br ou
presencialmente no departamento de compras.

O VALOR DE REFERENCIA É O DO PORTAL DO PNCP, O MEMORANDO É APENAS
UMA ESTIMATIVA DE PREÇOS.